

EDITAL Nº 03/2024 – PROCESSO SELETIVO PARA OFERTA DE BOLSAS PARA O CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO EM PARCERIA COM A LG ELETRONICS DO BRASIL

A FACULDADE MATIAS MACHLINE, inscrita no CNPJ sob o número 15.769.292/0001-07, com sede na Avenida Ministro Mario Andreazza, 916 – Distrito Industrial – Manaus/AM, torna pública a abertura de seleção para oferta de 20 (vinte) vagas para o curso de Engenharia da Computação, em parceria com a LGE, de acordo com os critérios a seguir:

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 20 (vinte vagas) para o ingresso no 1º Período do Curso de Bacharelado em Engenharia da Computação.

- a) 50% das vagas serão destinadas a colaboradores da LGe e seus dependentes, devidamente indicados pela empresa e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pelo presente edital;
- b) 50% das vagas serão destinadas a membros da comunidade, devidamente inscritos e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pelo presente edital;
- c) Caso o número de aprovados de acordo com o item (a) não seja atingido, as vagas poderão ser remanejadas para a comunidade, mantendo-se os mesmos critérios de seleção.

2. DA INSCRIÇÃO

A inscrição para o Processo Seletivo de que trata o presente Edital será realizada exclusivamente pela Internet, por meio do link <https://faculadematiasmachline.org.br/>, entre os dias 25/07/2024 e 07/08/2024.

3. DO PROCESSO SELETIVO

Poderão participar do certame candidatos que tenham concluído ou venham a concluir o Ensino Médio até o início das aulas, ou seja, até do dia 16/08/2024 e que deem aceite na Carta Compromisso firmado junto à LGe, concessora das bolsas.

A seleção será constituída de etapa única:

- Prova, com pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos

3.1. DA PROVA

A prova será composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, que versarão sobre os conteúdos do Ensino Médio. Ela contará com questões das áreas de Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas, totalizando 40 pontos.

4. DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DAS BOLSAS

São critérios para concessão das bolsas de estudos disciplinadas pelo presente Edital:

- a) Ser classificado no Processo Seletivo;
- b) Apresentar toda a documentação prevista pelo presente Edital;

- c) Assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais junto à Faculdade Matias Machline;
- d) Assinar Carta Compromisso junto à empresa patrocinadora.

5. DAS PROVAS

As provas serão aplicadas no dia 10/08/2024 no campus da Faculdade Matias Machline, localizado na Avenida Ministro Mário Andreazza, 916 – Distrito Industrial – Manaus/AM, com acesso pela Avenida Ministro João Gonçalves de Souza, 916 – Distrito Industrial – Manaus /AM.

As provas terão 4 (quatro) horas de duração, com início às 8h e término às 12h. Não será oferecido tempo complementar para a realização das avaliações, sendo responsabilidade exclusiva do candidato o controle do tempo destinado à atividade. Não será permitida a entrada após o horário previsto para início da avaliação, sob nenhuma hipótese.

É vedada a realização de qualquer tipo de consulta durante a prova, bem como o uso de equipamentos eletrônicos e similares. O candidato flagrado fazendo uso de qualquer equipamento não autorizado será automaticamente desclassificado.

Ao término de sua prova, o candidato deverá entregar ao aplicador o caderno de questões, a folha de repostas e a redação. A ausência de qualquer um desses documentos ensejará a desclassificação do candidato.

6. DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia 12/08/2024, por meio de relação disponibilizada no site da Faculdade Matias Machline, através do link <https://faculdamatiasmachline.org.br/>.

7. DA MATRÍCULA

Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar, até o dia 15/08/2024, os documentos relacionados no Anexo 1 para efetivação da matrícula. A ausência de qualquer documento solicitado ensejará na desclassificação do candidato.

8. DA LISTA DE ESPERA

Os candidatos não convocados para matrícula em primeira chamada ficarão em lista de espera, podendo ser convocados em data futura. A lista de espera seguirá, rigorosamente, a classificação obtida na prova.

9. DA ANÁLISE DO MÉRITO

Casos não expressos no presente Edital serão analisados pela Comissão Organizadora, que terá autonomia integral para deliberar acerca das solicitações.

Anexo 1 – Relação de documentos:

- Do candidato:
 - Documento de identidade
 - CPF
 - Certidão de nascimento ou casamento
 - Título de eleitor para os candidatos maiores de 18 anos
 - Comprovante de quitação do serviço militar para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos
 - Comprovante de residência
 - Certificado ou diploma de conclusão do Ensino Médio